



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Abril de 2026

Edição 1.900



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **19** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 3

LOTE DE NOTIFICAÇÃO POR
EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO 11

DEMONSTRATIVO - MULTAS DE TRÂNSITO 12

DEMONSTRATIVO - MULTAS DE TRÂNSITO 13

DECRETO Nº 10.172
DE 22 DE ABRIL DE 2026 14

DECRETO Nº 10.173
DE 22 DE ABRIL DE 2026 14

PORTARIANº 23.523
DE 22 DE ABRIL DE 2026 15

PORTARIANº 23.524
DE 22 DE ABRIL DE 2026 15

PORTARIANº 23.525
DE 22 DE ABRIL DE 2026 15

PORTARIANº 23.526
DE 22 DE ABRIL DE 2026 16

PORTARIANº 23.527
DE 22 DE ABRIL DE 2026 16

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIANº 23.528
DE 22 DE ABRIL DE 2026 16

EXTRATO 11º TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 181/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019 17

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 17

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2026 17

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2026 18



Instituto de Previdência Municipal

IPREM Instituto de Previdência Municipal

RESOLUÇÃO Nº 396,
DE 22 DE ABRIL DE 2026 19

RESOLUÇÃO Nº 397,
DE 22 DE ABRIL DE 2026 19



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Abril de 2026

Edição 1.900

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Abril de 2026

Edição 1.900

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 22/04/2026 Hora: 14:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T000000704	GGZ3H86	08/04/2026	6670-0
T000000705	GGZ3H86	08/04/2026	6645-0
T000000706	GGZ3H86	08/04/2026	6602-0
T000000743	SUZ1B33	13/04/2026	5541-4
T0000001739	UET9E36	13/04/2026	5738-0
T0000001740	GCP5C26	13/04/2026	5452-5
T0000001741	BTQ4169	13/04/2026	5452-5
T0000001742	ALU7108	13/04/2026	5452-5
T0000001743	CXH5452	13/04/2026	5452-5
T0000001744	EIB3275	13/04/2026	5452-5
T0000001745	EMD4G65	13/04/2026	5452-5
T0000001746	BQE2355	13/04/2026	5452-5
T0000001747	AFR9B03	13/04/2026	6050-1
T0000001748	AFR9B03	13/04/2026	6041-2
T0000001749	FCA5098	14/04/2026	7366-2
T0000001750	EEH7I52	15/04/2026	7633-2
T0000004610	FCX5B41	13/04/2026	7633-2
T0000004611	GIX0F15	13/04/2026	7633-2
T0000005407	TBX4J01	15/04/2026	5010-0
T0000005408	TBX4J01	15/04/2026	5118-0
T0000006816	FMF1876	14/04/2026	5541-4
T0000006817	BEA9D62	14/04/2026	5541-4
T0000006818	FJI4418	14/04/2026	6599-2
T0000006819	DEP4315	14/04/2026	6599-2
T0000006820	RCA6H88	14/04/2026	5568-0
T0000006821	FHF7665	14/04/2026	6564-0
T0000006822	DDX1258	14/04/2026	6599-2
T0000006823	DT06E06	15/04/2026	5010-0
T0000007880	GGK3B50	13/04/2026	5878-0
T0000007881	DRO4679	13/04/2026	7633-1
T0000007882	ARY2188	13/04/2026	5622-2
T0000007883	BMN4990	13/04/2026	5274-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTOR PÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 3 de 19

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Abril de 2026

Edição 1.900

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 22/04/2026 Hora: 14:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000007884	BMN4990	13/04/2026	5215-2
T0000007885	BMN4990	13/04/2026	5835-0
T0000007886	FFC9C16	15/04/2026	5010-0
T0000007887	HSR2H56	15/04/2026	7030-1
T0000007888	HSR2H56	15/04/2026	5010-0
T0000007889	HSR2H56	15/04/2026	7340-0
T0000007890	HSR2H56	15/04/2026	6670-0
T0000009046	EJW0J15	13/04/2026	5479-0
T0000012346	DQG2605	12/04/2026	7633-1
T0000012347	BGB6842	14/04/2026	5665-0
T0000012348	BGB6842	14/04/2026	7633-2
T0000012349	FCS5I69	14/04/2026	5738-0
T0000012350	FCS5I69	14/04/2026	7714-2
26N43004184	FPA8J33	07/04/2026	5002-0



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Abril de 2026

Edição 1.900

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 22/04/2026 Hora: 14:4

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T000000691	EAO2A26	08/04/2026	5452-2
T000000692	MPP6567	08/04/2026	5541-4
T000000693	GGD7H79	08/04/2026	5452-6
T000000694	GGQ7C77	08/04/2026	7625-2
T000000695	EQI3F42	08/04/2026	5592-0
T000000696	BJX2C69	08/04/2026	5541-4
T000000697	EOO1136	08/04/2026	7625-1
T000000698	EKU8A38	08/04/2026	5452-6
T000000699	DLQ2879	08/04/2026	5452-6
T000000700	CCJ0126	08/04/2026	7625-2
T000000701	DOY5926	08/04/2026	5568-0
T000000702	EXS6940	08/04/2026	5010-0
T000000703	EXS6940	08/04/2026	5118-0
T000000708	ENG9E60	08/04/2026	7340-0
T000000709	FUF8F44	09/04/2026	6050-1
T000000710	RBF4I30	09/04/2026	5541-4
T000000711	ETL8794	09/04/2026	5541-4
T000000712	DVA4665	09/04/2026	5452-6
T000000713	DUT8533	11/04/2026	7625-1
T000000714	JFD9931	11/04/2026	5541-4
T000000715	BPR2A96	11/04/2026	6653-2
T000000716	DLQ2J11	11/04/2026	6653-2
T000000717	DLQ2J11	11/04/2026	7684-2
T000000718	ETR4J04	11/04/2026	7633-2
T000000719	EDO1G58	11/04/2026	5541-4
T000000720	ENV3264	11/04/2026	7633-2
T000000721	EDU3E71	11/04/2026	7633-2
T000000722	STC3D18	11/04/2026	6653-2
T000000723	STC3D18	11/04/2026	7684-2
T000000724	STC3D18	11/04/2026	7340-0
T000000725	EXS9J12	11/04/2026	5622-1
T000000726	UEQ5B38	11/04/2026	6653-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTOR PÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 5 de 19

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Abril de 2026

Edição 1.900

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 22/04/2026 Hora: 14:4

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de infração	Placa	Data Infração	Infração
T000000727	UEQ5B38	11/04/2026	7684-2
T000000728	DEO2921	11/04/2026	6653-2
T000000729	SSZ2I58	11/04/2026	6653-2
T000000730	SSZ2I58	11/04/2026	5274-2
T000000731	SSZ2I58	11/04/2026	7684-2
T000000732	SSZ2I58	11/04/2026	5835-0
T000000733	SUK0J79	11/04/2026	6653-2
T000000734	SUK0J79	11/04/2026	7684-2
T000000735	EHF4F77	11/04/2026	6653-2
T000000736	EHF4F77	11/04/2026	7684-2
T000000737	CUF3F54	11/04/2026	6653-2
T000000738	EHF4D78	11/04/2026	5274-1
T000000739	SUE2I97	11/04/2026	6653-2
T000000740	SUE2I97	11/04/2026	7684-2
T000000741	CWS4887	11/04/2026	7684-2
T000000742	CWS4887	11/04/2026	6653-2
T000001734	DKU0A45	07/04/2026	7633-2
T000001735	EVG8E10	08/04/2026	5452-2
T000001736	EEA0A20	08/04/2026	7056-1
T000001737	SVL9H83	09/04/2026	5045-0
T000001738	FTU1A87	09/04/2026	5738-0
T000002682	DSS3B53	10/04/2026	5452-5
T000002683	EHP6H86	10/04/2026	5452-5
T000002684	DTX7554	10/04/2026	5452-5
T000002685	FPK9656	10/04/2026	5452-5
T000002686	UFP8I70	10/04/2026	5452-5
T000002687	CBQ9C94	11/04/2026	6530-0
T000002688	DTU0923	11/04/2026	5045-0
T000002689	FBE9G46	11/04/2026	5010-0
T000002690	FBE9G46	11/04/2026	6670-0
T000002692	FZJ4122	11/04/2026	7340-0
T000002693	RTZ2H62	11/04/2026	7579-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTOR PÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 6 de 19

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Abril de 2026

Edição 1.900

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 22/04/2026 Hora: 14:4

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000002694	RTZ2H62	11/04/2026	6050-1
T0000002695	FKF7F85	11/04/2026	6530-0
T0000002696	FRG2454	11/04/2026	6050-1
T0000003973	SWS1B30	10/04/2026	6068-1
T0000003974	EZY0G18	10/04/2026	5541-1
T0000003975	DZX8D45	10/04/2026	5525-0
T0000003976	HRK8D04	11/04/2026	5991-0
T0000003977	DOO3D20	11/04/2026	5991-0
T0000003978	UFC5E98	12/04/2026	7633-2
T0000003979	ECA9250	12/04/2026	7633-2
T0000003980	EBS1J34	12/04/2026	7633-2
T0000003981	ALL4374	12/04/2026	7633-2
T0000003982	CZA4070	12/04/2026	7633-2
T0000003983	BYX6G40	12/04/2026	7633-2
T0000003984	TJK0A55	12/04/2026	7633-2
T0000003985	CWW7A7	12/04/2026	7633-2
T0000003986	DWH2569	12/04/2026	7633-2
T0000004592	GFI1I58	06/04/2026	7340-0
T0000004593	ECA7444	06/04/2026	7684-2
T0000004594	EOQ7703	06/04/2026	7340-0
T0000004595	DFG9316	06/04/2026	6602-0
T0000004596	DHL4489	06/04/2026	7340-0
T0000004597	GCA6J14	06/04/2026	7340-0
T0000004598	BYR5629	06/04/2026	7684-2
T0000004599	DWY1097	06/04/2026	7340-0
T0000004600	DVW0E13	06/04/2026	6769-0
T0000004601	HSS4607	06/04/2026	7684-2
T0000004602	UAX5D91	06/04/2026	6769-0
T0000004603	FLU9A34	07/04/2026	6599-2
T0000004604	QPR7B88	07/04/2026	7633-2
T0000004605	DVO0516	07/04/2026	5541-4
T0000004606	FOP8I42	08/04/2026	5452-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTOR PÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 7 de 19

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Abril de 2026

Edição 1.900

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 22/04/2026 Hora: 14:4

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0004

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T000004607	TJR4H14	08/04/2026	7633-2
T000004608	PZR1B76	08/04/2026	7633-2
T000004609	PUR9E87	08/04/2026	5592-0
T000006794	DVU0150	08/04/2026	6726-1
T000006795	EYW5974	08/04/2026	6599-2
T000006796	FDQ8I85	09/04/2026	5118-0
T000006797	FDQ8I85	09/04/2026	6726-1
T000006798	FDQ8I85	09/04/2026	7056-1
T000006799	FDQ8I85	09/04/2026	6408-0
T000006800	FDQ8I85	09/04/2026	6637-2
T000006801	FKU4D92	09/04/2026	7625-2
T000006802	EKH7A32	09/04/2026	6637-1
T000006803	GDG2H98	10/04/2026	5576-0
T000006804	CIC0921	10/04/2026	6530-0
T000006805	CIC0921	10/04/2026	6637-1
T000006807	ENH8860	11/04/2026	5541-1
T000006808	UGC5C49	11/04/2026	5274-1
T000006809	UGC5C49	11/04/2026	7340-0
T000006810	UGC5C49	11/04/2026	7684-1
T000006811	UGC5C49	11/04/2026	5207-0
T000006812	UGC5C49	11/04/2026	6050-2
T000006813	UGC5C49	11/04/2026	7056-1
T000006814	FEC8G92	11/04/2026	6530-0
T000006815	ERR7154	12/04/2026	5541-4
T000007868	CLA8942	07/04/2026	6599-2
T000007869	FGB9H10	07/04/2026	7625-2
T000007870	SUZ1B33	07/04/2026	5568-0
T000007871	TLL5D46	07/04/2026	7625-1
T000007872	UER7J66	07/04/2026	5568-0
T000007873	FKF4060	07/04/2026	6599-2
T000007874	CNK5109	07/04/2026	6599-2
T000007875	ALM9587	07/04/2026	7625-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTOR PÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 8 de 19

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Abril de 2026

Edição 1.900

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 22/04/2026 Hora: 14:4

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0005

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000007876	DEP4315	07/04/2026	6599-2
T0000007877	HSS7G45	07/04/2026	6599-2
T0000007878	EWB4350	09/04/2026	7340-0
T0000007879	DKU5B66	09/04/2026	7340-0
T0000008581	GDL3F79	06/04/2026	5452-1
T0000008582	OBM1H77	08/04/2026	5568-0
T0000008583	FJQ9A51	08/04/2026	7340-0
T0000008584	GIL4G73	08/04/2026	7684-2
T0000008585	GIL4G73	08/04/2026	6653-1
T0000008586	CMK8219	08/04/2026	5568-0
T0000008587	STN6H99	08/04/2026	6637-2
T0000008588	STN6H99	08/04/2026	7714-1
T0000009044	GKF0728	07/04/2026	5452-6
T0000009045	EJY4E18	10/04/2026	5746-3
T0000012321	FBC5G63	31/03/2026	5568-0
T0000012331	FUZ3A10	06/04/2026	6050-2
T0000012332	FLU4G90	07/04/2026	5738-0
T0000012333	DLQ2J50	07/04/2026	6653-2
T0000012334	QCG4I85	07/04/2026	5738-0
T0000012335	FVQ5E48	07/04/2026	5665-0
T0000012336	DWM4F04	07/04/2026	5550-0
T0000012337	FQF4H68	07/04/2026	5550-0
T0000012338	FBE9643	07/04/2026	6050-1
T0000012339	FBE9643	07/04/2026	6653-2
T0000012340	EPW7808	12/04/2026	5673-1
T0000012341	UGH0H17	12/04/2026	7625-1
T0000012342	QOS2J37	12/04/2026	7625-1
T0000012343	FJE3E33	12/04/2026	7366-2
T0000012344	CWW7A7	12/04/2026	7633-2
T0000012345	CWW7A7	12/04/2026	7684-2
T0000013305	FNX7C15	12/04/2026	6653-2
T0000013306	FNX7C15	12/04/2026	7684-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTOR PÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 9 de 19

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Abril de 2026

Edição 1.900

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 22/04/2026 Hora: 14:4

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0006

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000013307	FSC5208	12/04/2026	5665-0
T0000013308	ARP3I51	12/04/2026	5738-0
T0000013309	GGL2H12	12/04/2026	6653-2
T0000013310	TXU1C71	12/04/2026	5665-0
T0000013311	TXU1C71	12/04/2026	7633-2
Z0000600710	ARK0795	02/04/2026	5541-2
Z0000600711	EAQ9C16	02/04/2026	5541-2
Z0000600712	DKY2117	02/04/2026	5541-2
Z0000600713	BUQ1516	02/04/2026	5541-2
Z0000600714	DSE2992	02/04/2026	5541-2
Z0000600715	CMX2F22	02/04/2026	5541-2
Z0000600716	DCY4539	02/04/2026	5541-2
Z0000600717	DSZ0020	02/04/2026	5541-2
Z0000600718	EXO6H87	02/04/2026	5541-2
Z0000600719	DFG9316	02/04/2026	5541-2
Z0000600720	RHY6B28	04/04/2026	5541-2
Z0000600721	TLM2I37	04/04/2026	5541-2
Z0000600722	FCA0B92	04/04/2026	5541-2
Z0000600723	SHP3J08	04/04/2026	5541-2
Z0000600724	STS3F47	04/04/2026	5541-2
Z0000600725	FPC1G55	04/04/2026	5541-2
Z0000600726	SLQ1520	04/04/2026	5541-2
Z0000600727	EWP6602	06/04/2026	5541-2
Z0000600728	GDL1B97	06/04/2026	5541-2
Z0000600729	FBU5733	06/04/2026	5541-2
Z0000600730	GJX4A78	06/04/2026	5541-2
Z0000600731	ONR4650	06/04/2026	5541-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTOR PÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 10 de 19

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Abril de 2026

Edição 1.900

ATOS ADMINISTRATIVOS

LOTE DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Hora: 15:0 Data: 22/04/2026

LOTE DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO

Origem do Processo	Processo	Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Resultado
DEFESA DE AUTUACAO	517/2026	FBH6A09	T0000013238	30/01/2026	7684-2	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	518/2026	FBH6A09	T0000005394	13/02/2026	5010-0	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	520/2026	FBH6A09	T0000005393	13/02/2026	6726-1	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	521/2026	FBH6A09	T0000013234	30/01/2026	5010-0	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	522/2026	FBH6A09	T0000013237	30/01/2026	7340-0	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	524/2026	QNS4E82	T0000008480	19/02/2026	7625-1	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	525/2026	FFJ6A70	T0000013226	30/01/2026	7684-2	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	526/2026	FBH6A09	T0000013235	30/01/2026	5118-0	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	527/2026	FBH6A09	T0000013236	30/01/2026	6769-0	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	537/2026	FFJ6A70	T0000013225	30/01/2026	6653-2	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	540/2026	STS9H66	T0000008514	02/03/2026	5541-4	INDEFERIDO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Abril de 2026

Edição 1.900

ATOS ADMINISTRATIVOS

DEMONSTRATIVO - MULTAS DE TRÂNSITO



www.fernandopolis.sp.gov.br

PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO



DEMONSTRATIVO - MULTAS DE TRÂNSITO

§ 2º do art. 320 da Lei Federal nº 9.503/1997

Retificação valores arrecadados com multas de trânsito pagas (conforme Art.4º da Portaria DENATRAN nº 85/2018)

EXERCÍCIO	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO	
	R\$	QUANTIDADE DE MULTAS	R\$	QUANTIDADE DE MULTAS	R\$	QUANTIDADE DE MULTAS	R\$	QUANTIDADE DE MULTAS	R\$	QUANTIDADE DE MULTAS	R\$	QUANTIDADE DE MULTAS
2026	70.338,39	356	52.774,79	234	54.751,08	147						

EXERCÍCIO	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
	R\$	QUANTIDADE DE MULTAS	R\$	QUANTIDADE DE MULTAS	R\$	QUANTIDADE DE MULTAS	R\$	QUANTIDADE DE MULTAS	R\$	QUANTIDADE DE MULTAS	R\$	QUANTIDADE DE MULTAS
2026												

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO MASSANOBU (RUI) OKUMA: Rua Porto Alegre n.º 350-Jardim Santa Rita Fernandópolis/SP - CEP: 15.610-024 - Fone (17) 3465-0150
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - OUVIDORIA 0800 772 4550 CNPJ 47.842.836/0001-05



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Abril de 2026

Edição 1.900

ATOS ADMINISTRATIVOS

DEMONSTRATIVO - MULTAS DE TRÂNSITO



www.fernandopolis.sp.gov.br

PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO



DEMONSTRATIVO - MULTAS DE TRÂNSITO
§ 2º do art. 320 da Lei Federal nº 9.503/1997

Despesas empenhadas com recursos arrecadados com multas de trânsito (conforme art. 5º da Portaria DENATRAN nº 85/2018)

Especificação	Exercício de 2026											
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Despesas Administrativas	11.563,23		1.682,00									
Sinalização de Trânsito		102.181,55	75.331,90									
Fiscalização de Trânsito												
Educação de Trânsito												
Total	11.563,23	102.181,55	77.013,90									



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Abril de 2026

Edição 1.900

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 10.172 DE 22 DE ABRIL DE 2026

DECRETO Nº 10.172 - DE 22 DE ABRIL DE 2026

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2026, para os fins que especifica).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 5º, da Lei nº 5.683, de 29 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	
02.03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	
04.122.0018.2.139 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão	
3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.R\$	35.000,00
FR: Tesouro	
Total.R\$	35.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	
02.03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	
04.122.0018.2.139 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.R\$	35.000,00
FR: Tesouro	
Total.R\$	35.000,00

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2026, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 22 de abril de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 10.173 DE 22 DE ABRIL DE 2026

DECRETO Nº 10.173 - DE 22 DE ABRIL DE 2026

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2026, para os fins que especifica).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 5º, da Lei nº 5.683, de 29 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 1.226.000,00 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	
02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	
26.782.0013.1.078 – Pavimentação Asfáltica/Guias e Sarjetas/Recapeamento/Terraplanagem	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.R\$	160.000,00
RF: Tesouro	
02 – PODER EXECUTIVO	
02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	
02.03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	
04.122.0018.2.139 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão	
3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.R\$	506.000,00
RF: Tesouro	
02 – PODER EXECUTIVO	
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Abril de 2026

Edição 1.900

10.303.0039.2.120 – Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	500.000,00
RF: Tesouro	
02 – PODER EXECUTIVO	
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0037.2.038 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	60.000,00
RF: Tesouro	
TOTAL.R\$	1.226.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme Demonstrativo do Cálculo de Excesso de Arrecadação, referente ao mês de março/2026.

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2026, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 22 de abril de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.523 DE 22 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 23.523 – DE 22 DE ABRIL DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor Senhor **WASHINGTON PISSUTO**, CPF.: 025.XXX.XXX-55, Escriturário, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a receber “**Gratificação por Regime Especial de Trabalho**”, fixada em **50% (cinquenta por cento)** sobre os vencimentos do cargo, com fundamento no Artigo 79 da Lei Complementar Municipal nº 01/92, conforme disposto no Memorando nº 3.386/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 22 de abril de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.524 DE 22 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 23.524 – DE 22 DE ABRIL DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **FICA CONCEDIDO** à servidora senhora **ELISABET PINATO**, CPF: 018.***.***-13, Professor de Educação Básica Infantil – PEB I Infantil, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP, o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 211/2020, conforme Processo Administrativo nº 1/2026.

Art. 2º O abono de permanência será devido a partir de 06 de fevereiro de 2026, data da manifestação expressa da servidora, conforme o disposto no § 2º do artigo 65.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 22 de abril de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.525 DE 22 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 23.525 – DE 22 DE ABRIL DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **FICA CONCEDIDO** à servidora senhora **MARTA ARRE**, CPF: 195.***.***-45, Professor de Educação Básica Infantil – PEB I Infantil, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis/



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Abril de 2026

Edição 1.900

SP, o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 211/2020, conforme Processo Administrativo nº 2/2026.

Art. 2º O abono de permanência será devido a partir de 03 de fevereiro de 2026, data da manifestação expressa da servidora, conforme o disposto no § 2º do artigo 65.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 22 de abril de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.526 DE 22 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 23.526 – DE 22 DE ABRIL DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **FICA CONCEDIDO** à servidora senhora **MARILEIA PIETROBON LAVEZO BERTUCCI**, CPF: 070.***.***-79, Enfermeira, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP, o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 211/2020, conforme Processo Administrativo nº 17037/2025.

Art. 2º O abono de permanência será devido a partir de 01 de dezembro de 2025, data da manifestação expressa da servidora, conforme o disposto no § 2º do artigo 65.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 22 de abril de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.527 DE 22 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 23.527 – DE 22 DE ABRIL DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **FICA CONCEDIDO** ao servidor senhor **FLÁVIO MARQUES LUIZ**, CPF: 080.***.***-75, Mecânico de Veículos Leves, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP, o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 211/2020, conforme Processo Administrativo nº 470/2026.

Art. 2º O abono de permanência será devido a partir de 09 de janeiro de 2026, data da manifestação expressa do servidor, conforme o disposto no § 2º do artigo 65.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2026.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 22 de abril de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.528 DE 22 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 23.528 – DE 22 DE ABRIL DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 02/2026, cujo conteúdo tem por base a apuração de prováveis irregularidades cometidas por servidor(a), gerando indícios de possível descumprimento de deveres funcionais que se comprovados, podem acarretar o cometimento de infrações, fatos que devem ser rigorosamente apurados;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever constitucional do Chefe do Poder Executivo Municipal promover a apuração imediata, através de sindicância ou processo administrativo, de toda e qualquer denúncia de irregularidade no serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º **INSTAURAR** a competente **SINDICÂNCIA**, para apurar eventual inobservância de dever funcional ou responsabilidades por parte de servidor(a) público(a) do Município de Fernandópolis, em decorrência dos fatos narrados na denúncia, bem como, para apurar



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Abril de 2026

Edição 1.900

fatos, ações ou omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos as referidas irregularidades.

Art. 2º DESIGNAR a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR III** desta Municipalidade, conforme Portaria nº 19.940/2021 para, dentro de suas competências específicas e no prazo de 30 (trinta) dias, apurar a veracidade dos fatos arguidos e possíveis responsabilidades.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 22 de abril de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO 11º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 181/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019

EXTRATO 11º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 181/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

LOCADORA: Fundação Educacional de Fernandópolis

OBJETO: Reajuste Locação do imóvel situado na Av. Teotônio Vilela, 1685 - Campus Universitário, Fernandópolis/SP, destinado ao uso pela Secretaria Municipal da Saúde das Clínicas Integradas da Fundação Educacional de Fernandópolis - FEF para atendimento de Psicologia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia e Fisioterapia.

VALOR MENSAL: R\$ 24.475,64 (vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 22/04/2026 a 21/04/2027

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 14 de abril de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Trata-se de pretensa formalização de Termo de Execução Cultural, nos termos da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, e do Decreto Municipal nº 10.163/2026, a ser pactuado entre o Município de Fernandópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e o Sindicato Rural de Fernandópolis, tendo como objeto a realização da ação cultural denominada Cavalgada

e Queima do Alho, inserida nas comemorações do aniversário do Município, voltada à consecução de finalidade de interesse público e recíproco.

Justifica-se a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 11, §1º, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 10.163/2026, em razão da inviabilidade de competição entre agentes culturais, diante da natureza singular do objeto e da necessidade de preservação da tradição cultural local, bem como pelo fato de que as metas pretendidas somente poderem ser atingidas por agente específico, detentor de experiência prática, legitimidade social e vínculo histórico com a organização do evento.

Conforme instrução processual constante do Memorando nº 3.823/2026 e Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Município, não foi identificado outro agente cultural local com capacidade técnica e reconhecimento comunitário suficientes para assegurar a execução integral do evento nos moldes tradicionais exigidos.

Este ato poderá ser impugnado no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos da legislação aplicável.

Eventuais impugnações deverão ser protocoladas junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Fernandópolis, por meio dos canais oficiais de atendimento administrativo.

Rubens Lopes

Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Fernandópolis

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 03/2026

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com base no Termo de Julgamento elaborado pela Pregoeira, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico n.º 03/2026, Processo Licitatório n.º 07/2026, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERNANDÓPOLIS-SP**”, à empresa:

• **MEDICAL TECH - MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 20.250.190/0001-02):**

Item 01 – Valor unitário R\$ 20.000,00 | Valor total: R\$ 240.000,00

TOTAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Adicionalmente, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório n.º 07/2026, conforme descrito no Termo de Julgamento e no Termo de Homologação, ambos disponíveis no **SCPI - Portal de Compras** e anexados a este processo administrativo, ratifican-



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Abril de 2026

Edição 1.900

do-os para que surtam todos os efeitos legais e jurídicos aplicáveis.

Fernandópolis-SP, 22 de abril de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2026

PROCESSO Nº 061/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

CONTRATADO: MANUTESP COMERCIO E SERVICOS
LTDA

VALOR: R\$ 98.990,00 (noventa e oito mil, novecentos e noventa reais).

ASSINATURA: 15/04/2026

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELETRICIDADE, PARA EFETUAR A REFORMA E READEQUAÇÃO DA CABINE DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES PERCY WALDIR SEMEGUINIS”.

MOD. DISPENSA ELETRONICA Nº 017/2026.

Fernandópolis-SP, 22 de abril de 2026.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN

Gerente



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Abril de 2026

Edição 1.900



Instituto de Previdência Municipal

ATOS OFICIAIS

IPREM Instituto de Previdência Municipal

RESOLUÇÃO Nº 396, DE 22 DE ABRIL DE 2026

RESOLUÇÃO Nº 396, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

MARCELO HENRIQUE NOSSA, Presidente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

Art. 1º - Fica **CONCEDIDO** o benefício de **PENSÃO POR MORTE** à Sra. **Alice Aparecida Alcará**, cadastrada no Instituto sob a matrícula n.º 3718, em conformidade com o disposto no artigo 55 da Lei Complementar nº 211, de 23 de dezembro de 2020. O valor do benefício corresponderá a 60% (sessenta por cento) dos proventos de aposentadoria do servidor falecido Sr. *Benedito de Souza*, conforme previsto no referido artigo da mencionada Lei Complementar. O benefício será vitalício, em conformidade com o disposto no artigo 57, inciso VIII, alínea “f”, da Lei Complementar nº 211, de 23 de dezembro de 2020. O pagamento será realizado pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Afixe-se,
Cumpra-se.

Fernandópolis - SP, 22 de abril de 2026.

MARCELO HENRIQUE NOSSA
Presidente

IPREM Instituto de Previdência Municipal

RESOLUÇÃO Nº 397, DE 22 DE ABRIL DE 2026

RESOLUÇÃO Nº 397, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

MARCELO HENRIQUE NOSSA, Presidente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

Art. 1º - Fica **CONCEDIDO** o benefício de **PENSÃO POR MORTE** à Sra. **IRAILDES APARECIDA GUEZIN TOSCANO**, cadastrada no Instituto sob a matrícula n.º 3717, em conformidade com o artigo 55 da Lei Complementar nº 211 de 23 de dezembro de 2020, sendo o valor do Benefício equivalente a 60% (sessenta por cento) dos proventos de aposentadoria do aposentado falecido, Sr. *Norival Toscano Marques Ruiz*, conforme dispositivo constante no artigo 55 da Lei Complementar nº 211 de 23 de dezembro de 2020, a serem pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis. Este benefício será vitalício, em detrimento ao artigo 57, inciso VIII, alínea “f” da Lei Complementar nº 211, de 23

de dezembro de 2020.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Afixe-se,
Cumpra-se.

Fernandópolis - SP, 22 de abril de 2026.

MARCELO HENRIQUE NOSSA
Presidente - IPREM